

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 28.04.2023

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 28.04.2023

AVISO CGMP Nº 4, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a aferição da regularidade dos procedimentos extrajudiciais eventualmente afetados pelo ajuste realizado no Sistema de Registro Único (SRU)

CONSIDERANDO a realização da programação automática, no Sistema de Registro Único (SRU), para a suspensão de procedimentos extrajudiciais no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais durante o período da pandemia decorrente da covid-19;

CONSIDERANDO o comunicado expedido pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) informando a detecção de falha no ajuste aplicado no SRU para suspender automaticamente a contagem dos prazos das prorrogações;

CONSIDERANDO o dever da Corregedoria de fiscalizar a atualidade dos serviços ministeriais, levando-se em conta, para os feitos extrajudiciais, especialmente os parâmetros estabelecidos no art. 76, § 3º, I, do Ato CGMP n.º 1, de 16 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a possibilidade de os ajustes realizados no SRU repercutirem na regularidade formal dos procedimentos,

AVISA:

Após a disponibilização da nova versão do SRU, os Promotores de Justiça deverão emitir relatórios de prazos e pendências atualizados, para verificar se a coluna de status dos procedimentos extrajudiciais está com as informações corrigidas quanto ao vencimento; se, eventualmente, os prazos estiverem vencidos em razão do ajuste, deverão ser adotadas providências para a respectiva regularização, promovendo-se, se for o caso, a necessária prorrogação.

Os atrasos observados nos relatórios do SRU em decorrência do ajuste realizado pela STI serão objeto de análise individualizada pela Corregedoria-Geral, especialmente por ocasião da realização das correções ordinárias, que terão, como principal parâmetro para eventual justificativa, o último impulso registrado, uma vez que impulsos não serão afetados pela correção do sistema.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.
MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público